

DECRETO Nº 1137, DE 7 DE ABRIL DE 2004

Altera parcialmente o Art. 1º, do Decreto nº 995, de 3 de julho de 2003, que Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima - Bolsa-Escola.

O Prefeito Municipal de União de Minas, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei 147, de 20/04/01.

Considerando o pedido de exoneração da Representante do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de nomear outro membro para que o Conselho dê continuidade aos seus trabalhos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado parcialmente o art. 1º, do Decreto nº 995, de 03 de julho de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

a) Representante do Poder Executivo – Setor de Educação: Delma Longo Neves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 7 de abril de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -